

Natividade

Rio de Janeiro - RJ

Histórico

A história da colonização das terras que fazem parte do Município de Natividade tem seu início entre 1821 e 1831. O desbravador da região foi José Lannes (ou de Lana) Dantas Brandão que, segundo alguns autores, teria pertencido à Milícia de D. João VI e, segundo outros, teria sido desertor da força pública de Ponte Nova, Minas Gerais.

Na região vieram-se estabelecer, pouco depois, seus irmãos Antônio e Francisco, seu pai, Capitão João F. Dantas Brandão e outros parentes como José Ferreira Cesar, sua mulher D. Maria Angelina da Luz e os índios Puris domesticados.

Com o nome de Nossa Senhora da Natividade foi o núcleo populacional transformado em Freguesia, em 1861, e elevado à categoria de Vila em 1885, com o nome de Vila de Itaperuna.

Várias modificações político-administrativas se processam na região, até 1890, quando foi criado Município de Natividade do Carangola, sendo a Sede do povoado elevada, à categoria de Vila.

Município foi extinto um ano depois e restabelecido em 1947.

Gentílico: natividadense.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Natividade do Carangola, pela lei provincial nº 636, de 23-08-1853 e por decreto estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A de 03-06-1892, subordinado ao município do Itaperuna.

Elevado a categoria de vila com a denominação de Natividade do Carangola, pelo decreto provincial nº 2810, de 24-11-1885 e decreto nº 101, de 27-07-1890, desmembrado de Itaperuna. Sede no antigo distrito de Natividade do Carangola. Constituído do distrito sede. Instalado em

Pela lei provincial nº 2921, de 29-12-1887, o município de Natividade de Carangola foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Itaperuna, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, o distrito de Natividade do Carangola figura no município de Itaperuna.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938, o distrito de Natividade de Carangola passou a denominar-se Natividade.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Natividade figura no município de Carangola.

Elevado novamente a categoria de município com a denominação de Natividade do Carangola, por Ato das Disposições Constitucionais Transitorias deste Estado, promulgado em 20-06-1947, desmembrado de Itaperuna. Sede no antigo distrito de Natividade do Carangola. Constituído de 3 distritos: Natividade de Carangola, Ourânia e Varre-Sai. Instalado em 22-08-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Natividade do Carangola é constituído de 3 distritos: Natividade do Carangola, Ourânia e Varre-Sai.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pelo decreto legislativo nº 134, de 03-08-1967, simplifica a denominação do município de Natividade do Carangola para Natividade.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município já denominado Natividade é constituído de 3 distritos : Natividade, Varre-Sai e Ourânia.

Pela lei municipal nº 08, de 22-04-1982, homologada, pela lei estadual nº 836, de 10-01-1985, é criado o distrito de Bom Jesus do Querendo, formado com terras do distrito de Ourânia e anexado ao município de Natividade.

Em divisão territorial datada de I-VII-1983, o município é constituído de 4 distritos: Natividade do Carangola, Bom Jesus do Querendo, Ourânia e Varre-Sai

Pela lei estadual nº 1790, de 12-01-1991, desmembra do município de Natividade o distrito de Varre-Sai. Elevado a categoria de município.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município é constituído 3 distritos: Natividade, Bom Jesus do Querendo e Ourânia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Natividade do Carangola para simplesmente Carangola alterado pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938.

Carangola para Natividade do Carangola alterado, pelo ato das disposições transitórias promulgado em 20-06-1947.

Natividade do Carangola para simplesmente Carangola alterado, pelo decreto legislativo 134, de 03-08-1967.